



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2246/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000812.2019-16; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 319/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GABRIELA MANZKE COSTA	15/06/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/08/2019 22:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31215

Código de Autenticação: ffc7bfa4d6

